



Projeto de Lei n° ____/2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE**, hoje reconhecida como Rua Projetada, sendo este sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 17 de Novembro de 2020.

Elio Carlos Silva de Miranda

Vereador – PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando o **RUA "MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE"** para homenagear a Sr^a Maria da Conceição Magefeste, falecida em 08/02/2017, por ser uma mulher que serviu com louvor a Comunidade do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Novembro de 2020.

Elio Carlos Silva de Miranda
Vereador - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





À SEMGOV/SRI

FOLHA 05

PROC. 17968/2020

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO



- 1 - O logradouro que se pretende nomear (RUA PROJETADA - SEQUENCIAL 6301), não possui denominação oficial até a presente data.
- 2 - Há um protocolo de denominação para este logradouro, sendo ele o Prot. 32351/2019, onde esta via encontra-se sem sugestão de nome.
- 3 - O logradouro que se pretende nomear inicia-se na Rua Arthur Prata sendo seu término sem saída.
- 4 - O logradouro que se pretende nomear está localizado no bairro Nossa Senhora de Fátima - Cachoeiro de Itapemirim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Requerente: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA
Gerência da GCI:

CRISTINA ALACRINO MACHADO
Coordenadora de Geoprocessamento:

Protocolo: 17968/2020

Data: 25/08/2020

Data da Impressão: 25/08/2020



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310030003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristine Pelozo Monteiro Vieira
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Maria Sateia Zampironi
Escriturantes
Rua: Vinte e Cinco de Março, 158
Tel.: (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE
MATRÍCULA:
0213450155 2017 4 00065 128 0038416 96

SEXO feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 74 anos de idade
NATURALIDADE Alegre - ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 812913 - ES ou CPF: 79966209700 Cart. Trab. 63339 - série 400 ES	ELEITOR era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO BARBOSA RIZO e MARIA ALEXANDRA DA SILVA / Rua Rubem Moura, 21, Abelardo F. Machado - Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO
oito de fevereiro de dois mil e dezessete às 04:00 horas

DIA MÊS ANO
08/02/2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Choque séptico, Pneumonia, Hemorragia digestiva, Retocolite ulcerativa

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério de Alegre - ES	DECLARANTE MARIA MARLENE ALBIANI MANGEFESTE
--	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Rafael Rocha Gomes CRM:10178

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A declarante não apresentou certidão da falecida e afirma que o estado civil dela é viúva e declara também que a falecida não era funcionária pública. A declarante é filha da falecida, sendo a única pessoa habilitada no presente momento a prestar as devidas declarações. Declarou que não deixou bens a inventariar - deixa quatro filhos todos maiores.

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 158
Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de fevereiro de 2017

Nádia de Paula Coelho
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seio Digital de Fiscalização
021345.MYW1606.02592
Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.es.leg.br

ARPENBRASIL AA 004979456 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

